

Homologação
14/10/2019

Ata n.º 7

Procedimento concursal (concurso externo de ingresso) para admissão de um (1) Especialista de Informática, grau 1, nível 2, com vista ao recrutamento de trabalhador/a, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira e categoria de Especialista de Informática nível 2, Grau 1, para a Divisão de Informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Licenciatura na área da informática - Lista de ordenação final dos/as candidatos/as para homologação

--- Aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 11 horas, no edifício sede do Município de Olhão, reuniu o júri designado por deliberação camarária de oito de julho de dois mil e vinte, constituído por Davide Rosa, Chefe da Divisão de Informática, na qualidade de presidente do júri, Rita Pestana, chefe de equipa multidisciplinar, na qualidade de vogal efetivo que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Carla Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral, na qualidade de vogal suplente, no seguimento da audiência prévia relativa à publicação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as. -----

--- Decorrido o prazo estipulado para o exercício do direito de audiência prévia o júri verifica que não foi apresentada qualquer pronúncia. -----

--- Assim sendo, a lista unitária de ordenação final abaixo indicada será submetida pelo Júri, devidamente acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do n.º 2 do citado art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual. -----

Ordenação	Candidatos/as	Classificação Final
1.º	Rui Miguel Santos Pereira	16
2.º	Valter Alexandre Pereira Gonçalves	13

--- Não existem empates na ordenação nem a aplicabilidade de critérios preferenciais. ----


--- A lista de ordenação final integrada por candidatos/as em número superior ao posto de trabalho a ocupar, para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30 da citada Portaria, dá lugar à reserva de recrutamento válida por dezoito meses a contar da data da sua homologação. -

--- Todos/as candidatos/as, incluindo os excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final que vier a ter lugar, nos termos do n.º 4 do art. 28.º da referida Portaria.

--- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

--- E não havendo mais nada a tratar, pelas 12 horas, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. --

O Júri
(assinatura digital)


Assinado de
forma digital por
DAVIDE DE JESUS
MATOS ROSA
Dados:
2021.10.11
13:41:42 +01'00'

RITA
ISABEL
DOS REIS
MATIAS
GOMES
PESTANA
Assinado de
forma digital por
RITA ISABEL
DOS REIS
MATIAS GOMES
PESTANA
Dados:
2021.10.12
11:44:47 +01'00'

CARLA
MARIA
LEAL DOS
SANTOS
MARTINS
Assinado de
forma digital
por CARLA
MARIA LEAL
DOS SANTOS
MARTINS
Dados:
2021.10.12
11:46:53 +01'00'